



PROJETO DE LEI Nº 89/2022

Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo sobre a importância da Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) em crianças, adolescentes e jovens do Município de Santana de Parnaíba/SP.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo sobre a importância da Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) em crianças, adolescentes e jovens do município de Santana de Parnaíba/SP.

Art. 2º A campanha prevista no caput visa orientar a população sobre as doenças relacionadas ao Papilomavírus Humano (HPV) e a importância da vacinação para sua prevenção, devendo para tanto, reunir unidades de saúde, unidades educacionais (escolas) e a própria sociedade civil, a fim de promover ações de incentivo à vacinação, tais como:

- I. Instrução sobre a importância da vacinação para cada faixa etária, com pais e/ou responsáveis.
- II. Orientação de toda a população através de reuniões, palestras, cartilhas, materiais informativos, entre outros, sobre a necessidade da imunização.
- III. Divulgação através das redes sociais e meios de comunicação para atingir o maior número de pessoas.
- IV. Realização de parcerias com instituições públicas e privadas.



Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Agosto de 2022.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 89

O objetivo desse Projeto é a realização de ações que contribuam para o esclarecimento dos males causados pelo Papilomavírus Humano (HPV) e consequentemente incentivar as crianças, adolescentes e jovens a tomar a vacina contra o vírus HPV, uma vez que ainda há uma resistência à vacinação, principalmente pela falta de informação.

O vírus HPV causa grandes complicações na saúde, que são as verrugas genitais, que além de graves, causam imenso constrangimento.

A vacina é mais uma estratégia possível para o enfrentamento desse vírus, ajudando a prevenir o aparecimento da doença, que é a maior causadora do câncer de colo de útero, o segundo tipo de câncer mais frequente no país, sendo uma doença grave, podendo levar a óbito.

A vacina é segura e importante para o futuro dos jovens, ela é aplicada em meninos e meninas, sendo o melhor método para combater o HPV, lembrando que essa geração sendo imunizada e protegida, o risco de lesões precursoras será muito reduzido, assim como o número de jovens e adultos diagnosticados.

Desta forma, tendo em vista as evidentes vantagens da adoção das medidas pretendidas, apresentamos a presente proposição, para a qual almejamos dos nobres colegas a sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 16 de Agosto de 2022.

SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE